



Comprovante de Publicação

Nº: **21373**

Data/Hora Veiculação: **17/07/2014 16:13**

Ato: **PORTARIA Nº 40.321/2014**

Assunto: **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Periculosidade - EDSON ZEPECHOUKA**

Identificação: **2788/2014**

Data Publicação : **18/07/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.321/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2709 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo: Nome EDSON ZEPECHOUKA Mat. % Vencimento A partir Secretaria do Servidor de 10028 30,00 18/06/14 SMOP Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL346.GER - 03/07/2014 - 4:23:22 PM - Usuário: 4185 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.17 10:14:37 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br